

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1.869, de 08 de setembro de 1.978

"Dispõe sobre homologação de laudo que es-
pecfica".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de con-
formidade com o artº. 10 e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Muni-
cipal nº 868, de 30 de agosto de 1.974.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO, para que produza seus devidos e le-
gais efeitos, o LAUDO DE AVALIAÇÃO dos bens, direitos e obriga-
ções vinculados ao Serviço de Água e Esgotos do Município de Fer-
raz de Vasconcelos, para fins de incorporação ao patrimônio da
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP ,
cuja cópia se encontra arquivada nesta Prefeitura Municipal, que
se resume no seguinte:

a)-Imobilizado: Cr\$.5.048.495,00 (cinco milhões, qua-
renta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros).

b)-Exigível: Cr\$.304.718,97 (trezentos e quatro mil ,
setecentos e dezoito cruzeiros e noventa e sete centavos).

c)-Saldo para participação acionária: Cr\$.4.743.776,03
(quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e
setenta e seis cruzeiros e três centavos).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 1.978.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Publicado e afixado na portaria do Paço Municipal e registrado -
no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais, nes-
ta data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO